INDICAÇÃO Nº 019/23, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

 O vereador **Celso Fernandes de Oliveira**, no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem perante Vossa Excelência e seus nobres pares, apresentar esta indicação com o objetivo de sugerir ao Poder Executivo Municipal a adoção da medida político-administrativa de interesse da comunidade.

 **“Sugere ao Poder Público Municipal, através dos setores competentes, que estude a viabilidade de elaborar um plano de evacuação para as escolas e creches municipais, com treinamentos práticos.”**

**JUSTIFICATIVA**

A segurança precisa ser uma preocupação comum a todos os membros da comunidade escolar: docentes, alunos, pais, encarregados de educação e demais funcionários. Por isso é que toda escola precisa ter o seu próprio Plano de Emergência – um conjunto de medidas de autoproteção abrangentes do ciclo da Defesa Civil que começa desde a prevenção e planejamento até a atuação em caso de emergência.

Além da elaboração de um plano, a referida indicação consiste também no treinamento de exercícios simulados, implantando métodos de ação em casos de algum tipo de sinistro exercitando a prática sistemática das técnicas e procedimentos adotados para evacuações emergenciais, apropriados às suas instalações, de forma a estabelecer procedimentos e critérios para uma evacuação rápida e segura de seus alunos, professores e funcionários em caso de alguma situação emergencial ou de eminente perigo.

Lembramos que os Bombeiros Voluntários de Tapejara, já se colocaram à disposição para auxiliar na elaboração do plano, bem como exercícios práticos nas instituições de ensino.

Ter um Plano de Emergência é sinônimo de tranquilidade tanto para os envolvidos no dia a dia escolar quanto para os pais das crianças, que enxergam na instituição de ensino o devido preparo para lidar com situações que apresentam risco aos alunos e funcionários.

Maiores explicações, em plenário.

 Contamos com o apoio dos Nobres Edis e desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Sala de Sessões Zalmair João Roier (Alemão)

Tapejara, 19 de abril de 2023.

**Celso Fernandes de Oliveira**

**Vereador (Cidadania)**